



Lote nº: 13 - Lote 13 Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 02.491.558/0001-42 - UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. Valor Total: R\$ 6.479.990,00 Item nº: 1 Produto/Serviço: LOCAÇÃO VEÍCULO CAMIONETE CAB. DUPLA Valor Unitário: R\$ 2.945,45 Valor Total: R\$ 6.479.990,00
Lote nº: 14 - Lote 14 Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 02.491.558/0001-42 - UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. Valor Total: R\$ 6.099.969,00 Item nº: 1 Produto/Serviço: LOCAÇÃO VEÍCULO CAMIONETE CAB. DUPLA Valor Unitário: R\$ 2.961,15 Valor Total: R\$ 6.099.969,00
Lote nº: 15 - Lote 15 Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI Valor Total: R\$ 106.000,00 Item nº: 1 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN GRANDE Valor Unitário: R\$ 5.300,00 Valor Total: R\$ 106.000,00
Lote nº: 16 - Lote 16 Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 05.515.258/0001-44 - OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELI - EPP Valor Total: R\$ 268.637,60 Item nº: 1 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MINI VAN Valor Unitário: R\$ 3.357,97 Valor Total: R\$ 268.637,60
Lote nº: 17 - Lote 17 Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 27.595.780/0001-16 - CS BRASIL FROTAS LTDA Valor Total: R\$ 2.260.840,00 Item nº: 1 Produto/Serviço: LOCAÇÃO VEÍCULO SUV GRANDE Valor Unitário: R\$ 3.898,00 Valor Total: R\$ 2.260.840,00
Lote nº: 18 - Lote 18 Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 16.734.029/0001-37 - FAST FLEET GESTAO DE FROTAS EIRELI Valor Total: R\$ 800.000,00 Item nº: 1 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN GRANDE Valor Unitário: R\$ 9.200,00 Valor Total: R\$ 368.000,00 Item nº: 2 Produto/Serviço: LOCAÇÃO VEÍCULO SUV GRANDE Valor Unitário: R\$ 7.200,00 Valor Total: R\$ 432.000,00

**Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração,**  
aos 20 dias do mês de novembro de 2020

**Márcia Freire Dantas Coutinho**

**Chefe de Gabinete**

**(Portaria nº 334/2020 - SEAD)**

Protocolo 207011

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020.**

Às 10:57 horas do dia 23 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 201900005009976, Pregão 014/2020. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO: Deserto para todos os lotes, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados ao certame. Márcia Freire Dantas Coutinho- Chefe de Gabinete - Portaria nº 334/2020.

Protocolo 207078

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR 458/2020 - SEDI

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (conforme delegação da Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE nº 23.432 de 20 de novembro de 2020), no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14. Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012 e que consta do Processo nº 202014304001710;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores CARLOS MAGNO NERY DE OLIVEIRA, CPF nº 468.567.811-72, ocupante do cargo de Gerente de Fomento às Incubadoras Tecnológicas e Startups, como Gestor do Contrato nº 046/2020 - SEDI e, como seu substituto, THIAGO ANGELINO MARTINS DASILVA, portador do CPF: 885.893.741-49, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotados na Superintendência de Inovação Tecnológica, para cumprir o estabelecido nas Leis supracitadas, referente ao ajuste firmado com a empresa ARAUJO E COSTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.631.007/0001-16, que tem por objeto a elaboração de projeto executivo de engenharia visando à adequação física da edificação situada à Av. Universitária c/ Rua 261, nº 609, Setor Leste Universitário, em Goiânia-GO, visando à implantação de um Centro de Inovação para apoio ao empreendedorismo inovador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura;

**Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Protocolo 206894

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO - SEDI/  
GOIASTELECOM Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 202010901000014;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato de Gestão - SEDI/  
GOIASTELECOM nº 001/2020;

OBJETO: O presente termo tem por objeto fomentar e promover a melhoria de desempenho das atividades operacionais prestadas pela SUPERVISIONADA na prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de acordo com os critérios de qualidade exigidos no Anexo I, tendo em vista as políticas públicas e os programas governamentais de telecomunicação postos;

VALOR: As despesas para a execução deste termo correrão por conta de receitas operacionais próprias da SUPERVISIONADA, bem como de subvenções econômicas aprovadas em lei para o exercício financeiro, a serem liberadas pelo SUPERVISOR;

SUPERVISOR: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

SUPERVISIONADA: GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A - GOIÁSTELECOM, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.268.439/0001-53;

VIGÊNCIA vigência deste ajuste será de 14 (quatorze meses), contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, com início em novembro de 2020 e final em dezembro de 2021;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 206889

**Secretaria de Estado da Educação**

Portaria 3750/2020 - SEDUC

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

**I- Designar** a servidora **Stefany Pacheco de Faria**, Engenheira Civil, CREA 1017420165/D-GO, CPF nº 034.937.531-